



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**

RUA SÃO JOÃO, 220  
46162178/0001-30

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2342 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2188**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$372.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>372.000,00</b>
02	01	00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	15	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDAD.GABINETE DO PRE	20.000,00
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	04	00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	32	04.244.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO ATIV.FDO SOCIAL SOLIDARI	3.900,00
		3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	08	02	CRECHE MARIA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO	
	64	12.365.0009.2009.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇ.CRECHE MARI	15.000,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	73	12.365.0009.2009.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇ.CRECHE MARI	2.000,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	08	03	CEIM-CENTRO EDUCAC. INFANTIL MUNICIPAL	
	88	12.365.0040.2011.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS - CEIM	3.000,00
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	10	00	TRANSPORTE ESCOLAR	

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**

RUA SÃO JOÃO, 220  
46162178/0001-30

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2342 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2188**

02	10	00	TRANSPORTE ESCOLAR					
	125	12.361.0011.2033.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS-FUNDAM-GABRIE			15.000,00		
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	11	01	FUNDAMENTAL GABRIEL JOSÉ MARTINS					
	149	12.361.0012.2033.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS-FUNDAM-GABRIE			50.000,00		
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	11	03	FUNDAMENTAL - ESCOLA MEU CANTINHO					
	168	12.361.0049.2045.0000	MANUT.ATIV.SERV.ENS.FUNDAM. MEU CAN			40.000,00		
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	20	00	PARQUES E JARDINS					
	529	15.452.0021.2040.0000	MANUT.ATIVID.SERV. - PARQUES E JARD			35.200,00		
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS					
		100 013	CESSÃO ONEROSA-PRÉ SAL					
02	21	00	SERVIÇOS DE ESTR.RODAGEM MUNICIPAL-SERM					
	279	26.782.0022.2015.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS- SERM			50.000,00		
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		100 000	GERAL TOTAL					
02	22	01	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA					
	310	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B			118.400,00		
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
02	23	00	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO					

7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**RUA SÃO JOÃO, 220  
46162178/0001-30

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2342 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2188**

02	23	00	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO				
	395	17.512.0024.2022.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-AGUA E ES			1.500,00	
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	30	00	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	497	23.695.0031.2031.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS - TURISMO			15.000,00	
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
	503	23.695.0031.2031.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS - TURISMO			3.000,00	
		4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS				
	12	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDAD.GABINETE DO PRE			-84.000,00	
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
	13	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDAD.GABINETE DO PRE			-18.100,00	
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	22	01	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				
	298	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B			-69.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
	306	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B			-200.000,00	
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 0500	
		05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**

RUA SÃO JOÃO, 220  
46162178/0001-30

Exercício: 2020

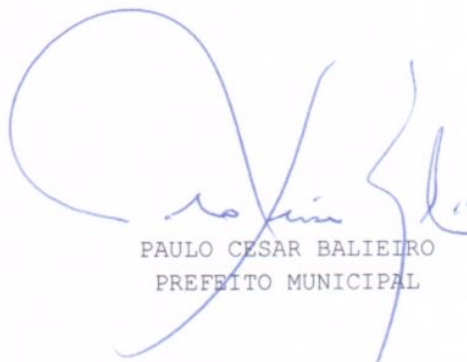
**DECRETO Nº 2342 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2188**

**Anulação (-)**

**-372.000,00**

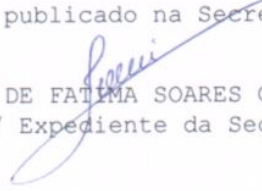
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARBOSA, 04 de fevereiro de 2020



PAULO CESAR BALIEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra.



IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL  
Resp. p/ Expediente da Secretaria